



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

Caldas Brandão - PB, 08 de Fevereiro de 2023.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
26.805.761/0001-04
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.


FABÍO ROLIM PEIXOTO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

Caldas Brandão - PB, 08 de Fevereiro de 2023.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
26.805.761/0001-04
Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.


FABÍO ROLIM PEIXOTO
Prefeito